

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá	
CNPJ: 11.204.803/0001-84	
E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br	
Endereço: Avenida Vale s/n São Félix – Marabá / PA	
Telefone(DDD): (98)9976-6688	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Vera Lucia da Cunha	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1813993-00	Nº Processo: 58000.006123/2018-71
Título: Estação Conhecimento Marabá III	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo	
Futebol de Campo	
Outras	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá
PA
Marabá
São Felix
Loteamento Vale Tocantins - s/n
Cep: 68514-000/Fone: (94)3322-1553

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos): 250
Adolescentes - (10 a 18 anos): 250
Adultos - (18 a 59 anos): 0
Idosos - (a partir de 60 anos): 0
Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 500
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 500

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Marabá/PA, 24 / 06 / 2019 .



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento Marabá, cujo o registro encontra-se sob o processo n. ° 58000.100857/2017-65 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Marabá, no estado do Pará, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da Estação Conhecimento Marabá, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 500 vagas, para crianças e jovens, nas modalidades esportivas, a saber:

150 vagas em Atletismo,
150 vagas em Futebol,
200 vagas em Multiesporte e

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 500 vagas.

As atividades de multiesporte destinam-se às crianças com até dez anos de idade, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras duas modalidades esportivas do programa.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

A Estação Conhecimento Marabá é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa é integrada de recepção, consultório odontológico, salas de atendimento de saúde, de assistente social, de entrevistas, de supervisão, de reunião, do administrativo, copa, banheiros e vestiários masculino e feminino. A unidade de Educação, é composta por sete salas de aula e uma de orientação pedagógica, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino, além de sanitários adaptados para pessoas com deficiências de ambos os sexos; A unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), Oficinas Esportivas e Culturais, é composta de : refeitório e cozinha, salas de aula de lutas, de música e percussão, capoeira, dança e teatro e de informática, além de sala de orientação desportiva e de sanitários, masculino e feminino. Para a prática esportiva, além das salas de luta e de espaço adequado à realização de atividades de iniciação esportiva, a Estação Conhecimento

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Marabá conta ainda com pista de atletismo de seis raias com piso emborrachado medindo 400m e campo de futebol oficial.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, com base na convivência e fortalecimento de vínculos familiares e coletivos na busca da cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe multidisciplinar de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Estagiário, Pedagogo e Treinadores, a equipe será encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades de iniciação esportiva, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade a partir de 10 anos, facultasse a opção direta por uma das modalidades de Atletismo e Futebol.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecer a seletividade.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicossocial e pedagógico oferecido por uma equipe composta por Assistente Social e Pedagogo, com

DESCRIÇÃO DO PROJETO



vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES OU ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte.

Divulgação e inscrição de novos alunos

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 12

Gestão de Recursos Humanos.

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas.

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais.

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis.

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos.

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 12

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu empoderamento de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças de etnias, sexo e idades é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção, quer sejam nos clubes, escolas, Ginásios e dentro das comunidades menos favorecidas.

As propostas de políticas sociais e de segurança desenvolvida pelos Governos requerem que os serviços sociais, as atividades culturais e os projetos esportivos preencham as lacunas ociosas deixadas nestas regiões e reforcem o apelo de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, oportunizando-os quanto aos acessos à saúde, esporte, educação e lazer, princípios norteadores de cidadania, promovendo a autoestima dos alunos, com reflexo no relacionamento interpessoal e na capacidade de aprendizado. A prática esportiva proporciona aos alunos o desenvolvimento e a conquista de novas competências na busca pela excelência e a superação, também exigidas pelo treinamento, fazendo os jovens desempenharem um papel mais positivo de participação na sociedade.

Entre outros aspectos relacionados à formação, o contínuo progresso nas modalidades esportivas praticadas em atividades de treinamento e competição contribui para o amadurecimento afetivo, intelectual e técnico dos alunos ao favorecer o conhecimento das emoções, o desenvolvimento de habilidades e o controle motor do corpo, conduzindo os beneficiários a conquistar novas categorias e patamares no ciclo da vida e de formação atlética, de uma forma mais autônoma e emancipada, o que conduz naturalmente ao desenvolvimento integral dos participantes e à sua inclusão social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que tendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR - Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas;

INSTRUMENTO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR: Percentual dos alunos evadidos do projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa e/ou interna, como forma de intercâmbio e vivências sócias entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas;

INSTRUMENTO: Relatório de eventos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens reenumerados.

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermudas, Shorts, Calças, Camisas, Camisetas, Chuteiras, Meios, Tênis, Top de Lycra.

Itens removidos: 1.11; 1.12; e 1.13.

Itens alterados: 1.3; 1.4; 1.5; 1.7; 1.9; 1.10; 1.16; e 1.17.

Itens mantidos: 1.1; 1.2; 1.6; 1.8; 1.14; 1.15; e 1.18.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas e treinamentos, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

Itens removidos: 2.2; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 2.14; 2.17; 2.20; e 2.22.

Itens alterados: 2.3; 2.5; 2.11; 2.12; e 2.23.

Itens mantidos: 2.1; 2.4; 2.6; 2.13; 2.15; 2.16; 2.18; 2.19; e 2.21.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de treinadores, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Estagiário, Pedagogo, Treinadores.

Itens removidos: 3.6; e 3.9.

Itens alterados: 3.1; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; e 3.10.

Itens mantidos: 3.2; e 3.3.

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

Itens removidos: 4.6; e 4.9.

Itens alterados: 4.1; 4.4; 4.5; 4.7; 4.8; e 4.10.

Itens mantidos: 4.2; e 4.3.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

Itens removidos: -.

Itens alterados: 5.1.

Itens mantidos: -.

6 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos e profissionais participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, além de plano de saúde e plano odontológico aos RHs envolvidos.

Itens removidos: -.

Itens alterados: 6.1; 6.2; e 6.4.

Itens mantidos: 6.3.

7 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Manutenção do Campo: Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza e manutenção do campo e materiais necessários para o serviço.

Itens removidos: -.

Itens alterados: 7.1.

Itens mantidos: -.

8 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

Itens removidos: -.

Itens alterados: -.

Itens mantidos: 8.1 e 8.2.

9 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Material utilizado para o controle e elaboração de documentos do Projeto. Notebook: com processador I5 ou similar, com configuração mínima de 4gb de memória, 500gb de HD e tela de 14 polegadas, sistema operacional original, e capa de proteção.

Itens removidos: -.

Itens alterados: 9.1.

Itens mantidos: -.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissional responsável pela operacionalização das ações administrativas, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.

Itens removidos: 1.1.

Itens alterados: -.

Itens mantidos: -.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

Itens removidos: 2.1.

Itens alterados: -.

Itens mantidos: -.

3 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecido ao profissional participante do Projeto, além de plano de saúde e plano odontológico ao RH envolvido.

Itens removidos: 3.1; 3.2; e 3.3

Itens alterados: -.

Itens mantidos: -.

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contabilidade: Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto).
Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto;
Prestação de Contas: Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.

Itens removidos: -.

Itens alterados: 4.1.

Itens mantidos: 4.2.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1 mês	12 meses	116.128,48
2	Material de Consumo/Esportivo	1 mês	12 meses	24.182,98
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 mês	12 meses	486.732,00
4	Encargos Trabalhistas	1 mês	12 meses	318.632,40
5	Hospedagem/Alimentação	1 mês	12 meses	405.000,00
6	Seguro	1 mês	12 meses	114.060,00
7	Serviços Operacionais	1 mês	12 meses	120.000,00
8	Competições	1 mês	12 meses	34.189,60
9	Material de Informática	1 mês	12 meses	7.665,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.626.590,46
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1 mês	12 meses	0,00
2	Encargos Trabalhistas	1 mês	12 meses	0,00
3	Seguro	1 mês	12 meses	0,00
4	Serviços de Terceiros	1 mês	12 meses	111.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				111.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.738.190,46
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	86.909,52	
		Porcentagem	5,000%	
TOTAL GERAL				1.825.099,98

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADA

PLANILHA DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADA

PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PELA COMISSÃO			Análise Orçamentária				
1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM							
	Item	Detalhamento					
1	Uniformes						
1.1	Bermuda Lycra	Bermuda de Lycra Masculino/Feminina, para utilização em treinamentos e competições da modalidade atletismo. Tamanhos: P, M, G e GG. Enxoval de complemento dos uniformes de treino e competição para o novo ano de execução, previsto 66,7% do quantitativo de beneficiários da modalidade.	100	Unidade	1	23,00	2.300,00
1.2	Bermuda / Short Unisex	Bermuda de Microfibra Masculina/Feminina, para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P, M, G e GG. (1 unidade x 500 beneficiados = 500 unidades)	500	Unidade	1	25,30	12.650,00
1.3	Bermuda Treinadores	Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tactel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento. Tamanho P à GG. (3 unidades x 5 treinadores = 15 unidades) A outra 1 unidade ficará como material de reposição, devido ao alto desgaste do material.	16	Unidade	1	33,00	528,00

1.4	Calça Bailarina	Clássica Calça Bailarina. Confeccionada em uma modelagem exclusiva e com materiais de qualidade. (03 Unidades x 3 Recursos Humanos = 9 Unidades). As outra 1 unidade ficará com material de reposição, devido ao alto desgaste do material. Uniforme para professoras do multiesportes e atletismo.	10	Unidade	1	70,00	700,00
1.5	Camisa Polo	Camisa Polo, confeccionada em dry fit (furadinho Ammy), 100% poliamida 185 g. Tamanho P à GG. (2 unidades x 13 Recursos Humanos = 26 unidades). As outras 04 unidades ficarão como material de reposição.	30	Unidade	1	40,00	1.200,00
1.6	Camisa Regata	Camisa regata cavada 100 % de algodão, Tam: PP,P,M,G,GG. Modelo Unissex. Enxoval de complemento dos uniformes das modalidades de atletismo e futebol para o novo ano de execução, previsto 83,3% do quantitativo de beneficiários das referidas modalidades.	250	Unidade	1	23,00	5.750,00
1.7	Camisa Térmica	Camisa térmica. Mantém o corpo seco e aquecido em ambientes de baixa temperatura; Seu design anatômico garante liberdade de movimentos em qualquer atividade física. Possui costuras planas desenvolvidas para garantir resistência e proporcionar total conforto em contato direto com a pele; Composição: 95% poliéster 5% elastano. (3 unidades x 5 treinadores = 15 unidades). A outra 1 unidade ficará como material de reposição, devido ao alto desgaste do material.	16	Unidade	1	80,00	1.280,00
1.8	Camiseta Unissex - Alunos	Camiseta Dry Fit Unissex para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P, M e G (1 unidade x 500 beneficiados = 500 unidades)	500	Unidade	1	25,30	12.650,00

1.9	Camiseta Unissex - Treinadores	Camiseta Dry Fit Unissex para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P,M e G (3 unidades x 5 treinadores = 15 unidades). A outra 1 unidade ficará como material de reposição, devido ao alto desgaste do material.	16	Unidade	1	25,30	404,80
1.10	Chuteiras	Chuteiras de Futebol (Par) - a parte superior é constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Material impermeável. Apesar de estar previsto 150 alunos p/ a modalidade Futebol, serão necessárias aproximadamente 87% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiados, ou seja 130 chuteiras, para o novo ano de execução.	130	Par	1	170,00	22.100,00
1.11	Meião Unissex	Meião - 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoada laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, sistema Anti aglomeração para minimizar tecidos extras e dobras quando flexionando o pé, costura toe plana. Tam. P a G. PAR. Previsto 01 par para cada beneficiário x 150 beneficiados modalidade futebol = 150 pares + 25 pares de reposição, devido o alto desgaste da peça = 175 pares.	175	Par	1	11,00	1.925,00

1.12	Meia Unissex	Meias - Ótima absorção do suor, extremamente confortável e macia, ajudando na absorção do impacto nos pés do tenista. Composição: 88% acrílico, 8% Elastano, 2% Poliamida. Cano alto. Cor: Branca, preta e cinza. Modelo: Babolat Performance. (1 unidade x 500 beneficiados = 500 pares).	500	Par	1	8,80	4.400,00
1.13	Tênis	Tênis de corrida com palmilha grossa e almofada na parte do calcanhar. Sola de borracha grossa e durável (flexível) (1 unidade x 500 beneficiados = 500 pares).	500	Par	1	40,00	20.000,00
1.14	Tênis - Atletismo	Tênis tipo running, com tecnologia de amortecimento na área do calcanhar, confeccionado em material sintético (poliuretano), solado em borracha resistente, tipo de pisada neutra, lingueta flexível em tecido, sistema de ajuste através de cadarço simétrico (convencional), parte interna anatômica, forro interno acolchoado em tecido com microfuros. Tamanho 34 à 45. Apesar de estar previsto 150 alunos p/ a modalidade Atletismo, serão necessárias aproximadamente 84% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiados, ou seja 126 tênis, para o novo ano de execução.	126	Par	1	218,18	27.490,68
1.15	Top de Lycra Feminino	Top de Lycra Feminino - Treino, Feminino. Estilo nadador nas costas. Tecido: bodytex - berlan. Tamanhos: P, M, G, GG. Enxoval de complemento dos uniformes de treino e competição de atletismo para o novo ano de execução, previsto 66,7% do quantitativo de beneficiários da modalidade.	100	Unidade	1	27,50	2.750,00
TOTAL							116.128,48

2 Material de Consumo/Esportivo							
2.1	Apito	Apito oficial, feito em metal. Material de uso em todas as modalidades, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	8	Unidade	1	19,95	159,60
2.2	Bola de Futebol Número 4	Bola de Futebol número 4 para iniciação ao futebol de campo. Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	10	Unidade	1	80,00	800,00
2.3	Bola de futebol oficial	Bola de Futebol de Campo, tamanho oficial. Para treinamentos e amistosos. Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	12	Unidade	1	159,00	1.908,00
2.4	Bola de iniciação	Bola número 8, diâmetro de 40 a 42 cm - Em borracha com miolo removível. Material de uso na modalidade Multiesporte, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	24	Unidade	1	25,00	600,00
2.5	Cinto de Tração	Cinto de tração duplo revestido em nylon e tecido aerado, ajustado por velcro, composto por elásticos de intensidade média, com sistema externo de alongamento limitado, usado para trabalhos de ganho força e resistência muscular. Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	4	Unidade	1	233,82	935,28
2.6	Corda de Pular	Corda com rolamento duplo, cabo emborrachado e em poliuretano. Tamanho: 2/2,5 m. Material de uso na modalidade Multiesporte, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	25	Unidade	1	34,00	850,00

2.7	Cronômetro	Cronômetro com sistema de contagem totalmente automático (FAT - Fully Automatic Timing) ou elétricos, ou digitais. Tempos registrados em um centésimo (1/100) de segundos. Equipados com um botões de início, de parada e um de reinicialização. Material de uso em todas as modalidades, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	6	Unidade	1	169,82	1.018,92
2.8	Escada Agilidade	Escada de chão para agilidade 8 m. Peso: 845 g. Tamanho: 0,005x0,57x8,00 m (AxLxC). Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	4	Unidade	1	100,00	400,00
2.9	Estaca para Treinamento (Kit c/ 8)	Estaca de Agilidade. Composição: ABS e estacas em Aço. Dimensões Aproximadas: 93x20x25 cm (Kit com 08 estacas).	2	Unidade	1	278,00	556,00
2.10	Fita demarcação	Fita demarcação solo 48mmx14m vermelha. Material de uso na modalidade Multiesporte, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	20	Unidade	1	13,00	260,00
2.11	Minitrave Futebol	Minitrave de futebol em aço com rede acoplada. Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	2	Unidade	1	200,00	400,00

2.12	Protetor Solar - 4L	Oferece Alta Proteção À Pele Contra Os Efeitos Nocivos Da Radiação Solar, Ajudando A Prevenir As Queimaduras Solares. Com Tecnologia Bioactive Complex E®, Complexo Estável Com Fosfato De Tocoferol Biodisponível, Com Propriedades Anti-Oxidantes E Anti-Eritemas E Repelente De Insetos De Longa Duração. Ação Hidratante, Rápida Absorção, Textura Leve. Não Comedogênico. Sem Corante. Apresenta 2 Horas De Resistência À Água E Ao Suor. Aprox. 4,17 unidades p/ mês durante 12 meses.	50	Unidade	1	275,00	13.750,00
2.13	Redes para gols futebol oficial - fio 8mm	Rede oficial - Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Fio 8mm, 7,5m de largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo inferior. Material de uso na modalidade Futebol, necessário para a realização das atividades, neste novo ano de execução.	2	Par	1	780,00	1.560,00
2.14	Trave Rebounder	Desenvolvido para aprimorar a qualidade de passe, domínio e recebimento dos jogadores, aumentando sua capacidade técnica no futebol. Medidas do produto: Rede maior: 1,80m de largura por 1,20m de altura Rede menor: 1,80m e largura por 50cm de altura.	1	Unidade	1	985,18	985,18
TOTAL							24.182,98



3 Recursos Humanos - Atividade Fim							
3.1	Assistente Social II	Profissional responsável por Implementar a política de relacionamento do NDHE. Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte. Atuar no atendimento aos alunos e familiares.	1	Pessoa(s)	12	3.661,00	43.932,00
3.2	Coordenador Esportivo	Responsável por coordenar e fiscalizar as atividades dos técnicos, principalmente em relação à parte competitiva do projeto. Coordenar a metodologia e a aplicabilidade dos trabalhos realizados. Coordenar todos os trabalhos desempenhados por todos os profissionais envolvidos no projeto. Elaborar relatórios técnicos mensais sobre às ações desenvolvidas.	1	Pessoa(s)	12	5.800,00	69.600,00
3.3	Coordenador Executivo	Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, coordenando e avaliando professores, instrutores e estagiários de esporte. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).	1	Pessoa(s)	12	8.500,00	102.000,00
3.4	Estagiário	Responsável por apoiar os professores, contribuir para a operacionalização do Programa. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência, reportando-se aos professores.	4	Pessoa(s)	12	1.000,00	48.000,00

3.5	Pedagogo II	Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1	Pessoa(s)	12	3.100,00	37.200,00
3.6	Treinador I - Atletismo	Profissional categoria D responsável por ministrar aulas de ATLETISMO para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	1	Pessoa(s)	12	3.100,00	37.200,00
3.7	Treinador I - Futebol	Profissional categoria D responsável por ministrar aulas de FUTEBOL para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	2	Pessoa(s)	12	3.100,00	74.400,00
3.8	Treinador I - Multiesporte	Profissional categoria D responsável por ministrar aulas de MULTIESPORTE para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.	2	Pessoa(s)	12	3.100,00	74.400,00
TOTAL							486.732,00
4	Encargos Trabalhistas						
4.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social II	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	2.562,70	30.752,40
4.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador Esportivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	4.060,00	48.720,00

4.3	Encargos Trabalhistas - Coordenador Executivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	5.950,00	71.400,00
4.4	Encargos Trabalhistas - Estagiário	Provisão de Férias conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal - 24% sobre o salário base.	4	Encargo	12	240,00	11.520,00
4.5	Encargos Trabalhistas - Pedagogo II	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	2.170,00	26.040,00
4.6	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Atletismo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1	Encargo	12	2.170,00	26.040,00
4.7	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Futebol	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2	Encargo	12	2.170,00	52.080,00
4.8	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Multiesporte	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2	Encargo	12	2.170,00	52.080,00
TOTAL							318.632,40

5 Hospedagem/Alimentação							
5.1	Alimentação	Alimentação dos atletas. Memória de cálculo: 500 alunos x 02 dias de aula = 1.000 refeições p/ semana x 4,5 semanas no mês = 4.500 refeições no mês. Total = 4.500 x 12 meses x 7,50 por refeição = R\$ 405.000,00.	4500	Unidade	12	7,50	405.000,00
TOTAL							405.000,00
6 Seguro							
6.1	Plano de Saúde - Recursos Humanos	Plano de Saúde aos Recursos Humanos da atividade fim do projeto (01 Assistente Social + 01 Coord. Esportivo + 01 Coord. Executivo + 01 Pedagogo + 05 Treinadores).	9	Unidade	12	500,00	54.000,00
6.2	Plano Odontológico - Recursos Humanos	Plano Odontológico aos Recursos Humanos da atividade fim do projeto (01 Assistente Social + 01 Coord. Esportivo + 01 Coord. Executivo + 01 Pedagogo + 05 Treinadores).	9	Unidade	12	20,00	2.160,00
6.3	Seguro de Alunos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 500 alunos do projeto.	500	Unidade	12	9,00	54.000,00
6.4	Seguro - Recursos Humanos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 15 Recursos Humanos da atividade fim do projeto (01 Assistente Social + 01 Coord. Esportivo + 01 Coord. Executivo + 04 Estagiários + 01 Pedagogo + 05 Treinadores).	13	Unidade	12	25,00	3.900,00
TOTAL							114.060,00
7 Serviços Operacionais							
7.1	Manutenção do Campo	Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza e manutenção do campo e materiais necessários para o serviço.	1	Serviço	12	10.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

8		Competições					
8.1	Diárias	Diária que englobam hospedagem, alimentação e transporte interno dos atletas durante as competições que estarão participando. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	40	Unidade	1	219,91	8.796,40
8.2	Passagens Aéreas	Número total de passagens aéreas para as competições de Atletismo. O valor é próximo a média ponderada do valor total das passagens aéreas dividido pelo número de passagens. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	20	Bilhete(s)	1	1.269,66	25.393,20
TOTAL							34.189,60
9		Material de Informática					
9.1	Notebook	Notebook com processador I5 ou similar, com configuração mínima de 4gb de memória, 500gb de HD e tela de 14 polegadas, sistema operacional original, e capa de proteção.	3	Unidade	1	2.555,00	7.665,00
TOTAL							7.665,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.626.590,46

ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1	Serviços de Terceiros						
1.1	Contabilidade	Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.	1	Serviço	12	4.800,00	57.600,00
1.2	Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	1	Serviço	12	4.500,00	54.000,00
TOTAL							111.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO							<u>111.600,00</u>
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							<u>1.738.190,46</u>
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Etapa 3: 86.909,52
							<u>5,000%</u>
TOTAL GERAL							<u>1.825.099,98</u>